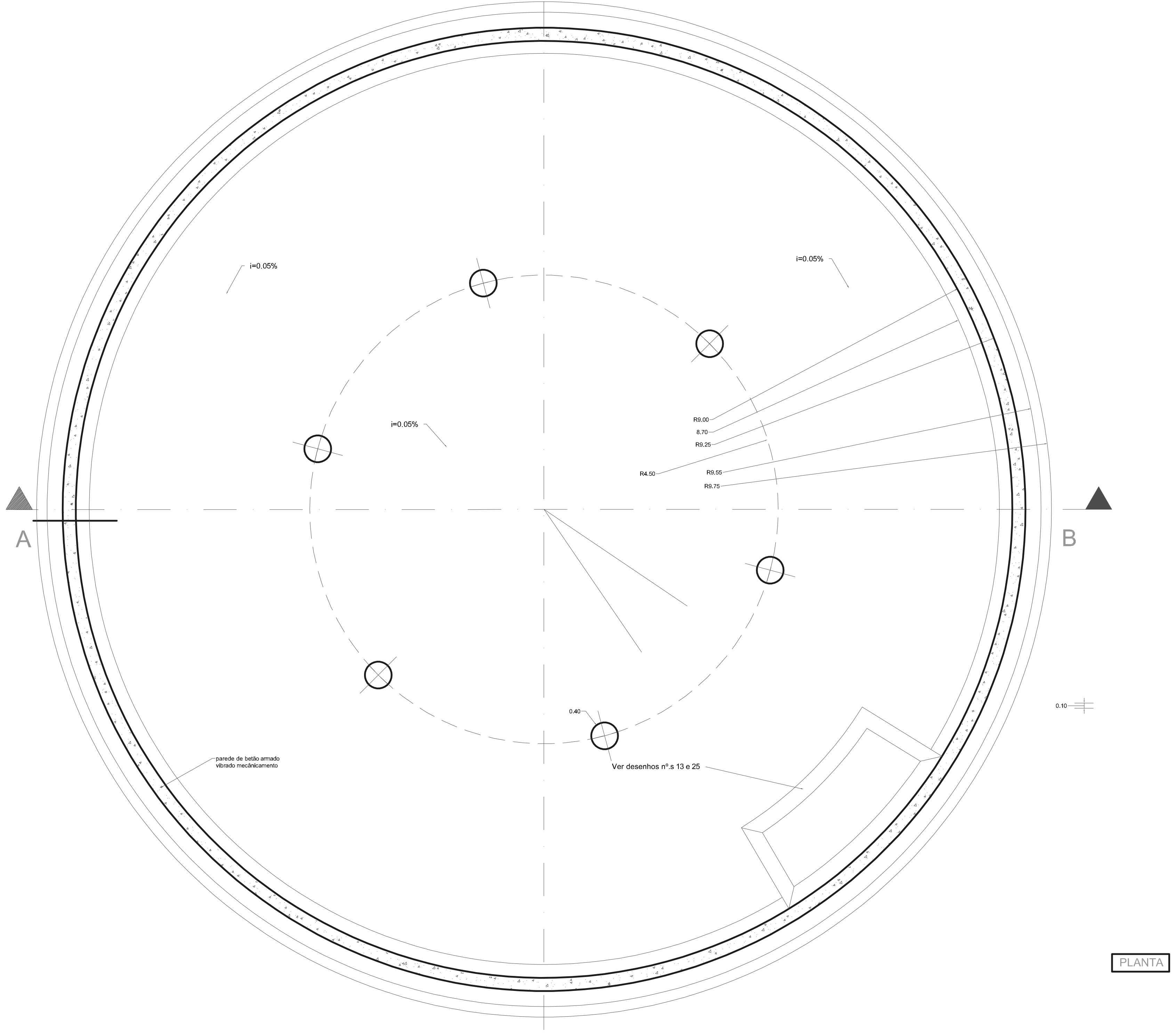
i=0.05%
i=0.05%
i=0.05%
R9.00
8.70
R9.25
R4.50
R9.55
R9.75
0.40
Ver desenhos n.º s 13 e 25
parede de betão armado vibrado mecânicamente
0.10
A
B

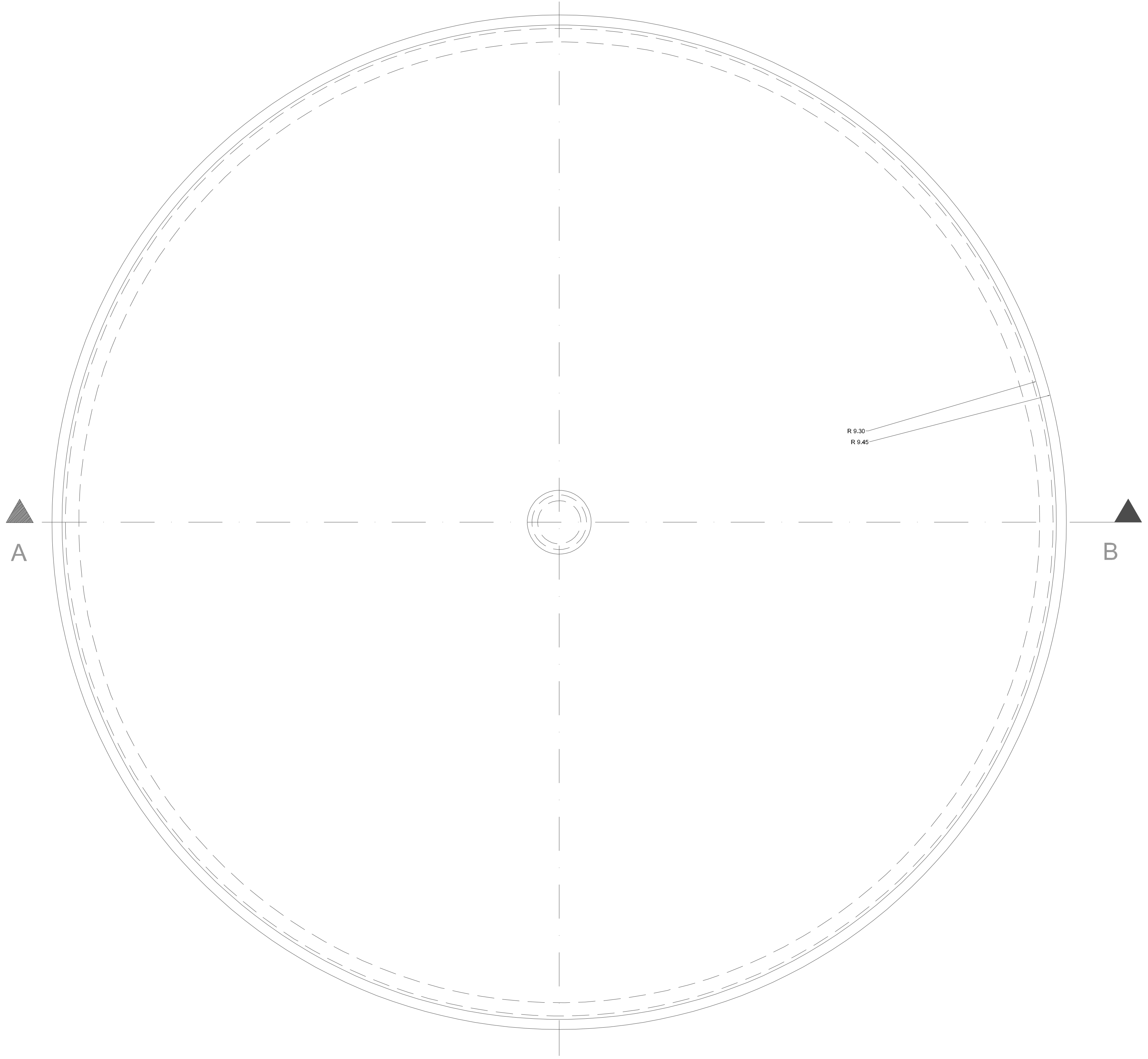

PLANTA

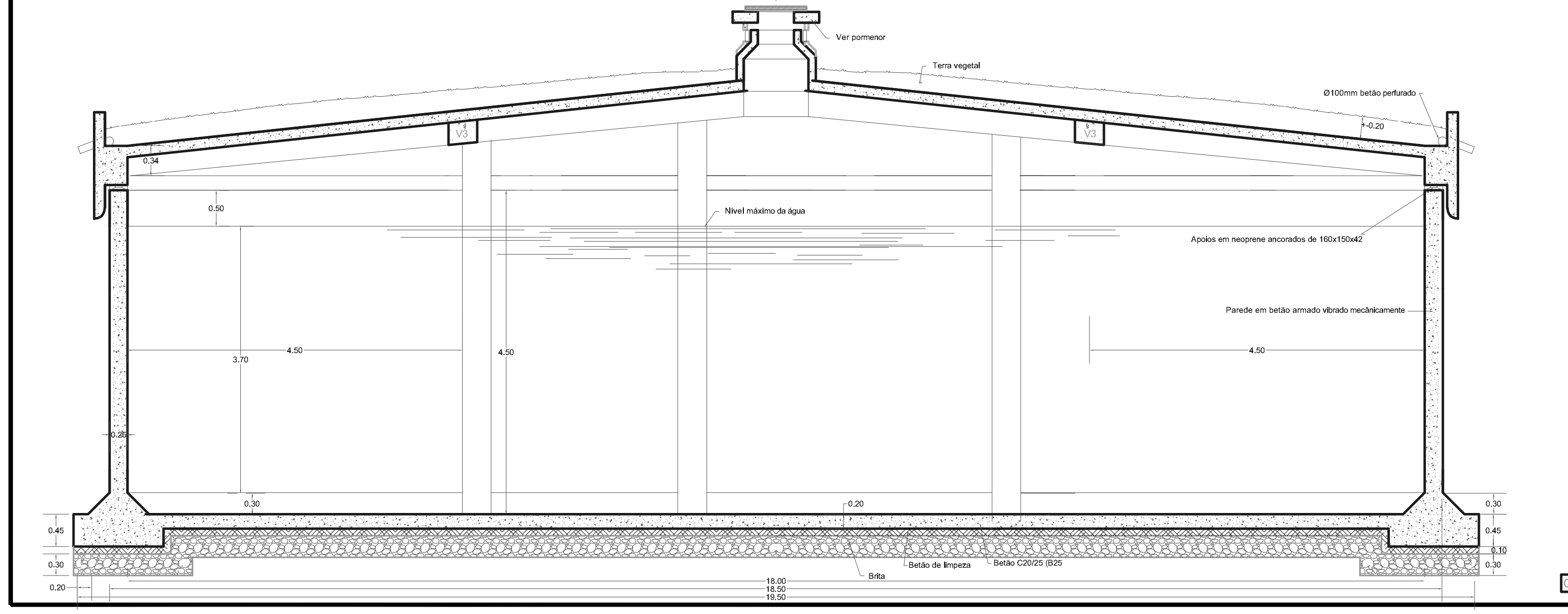

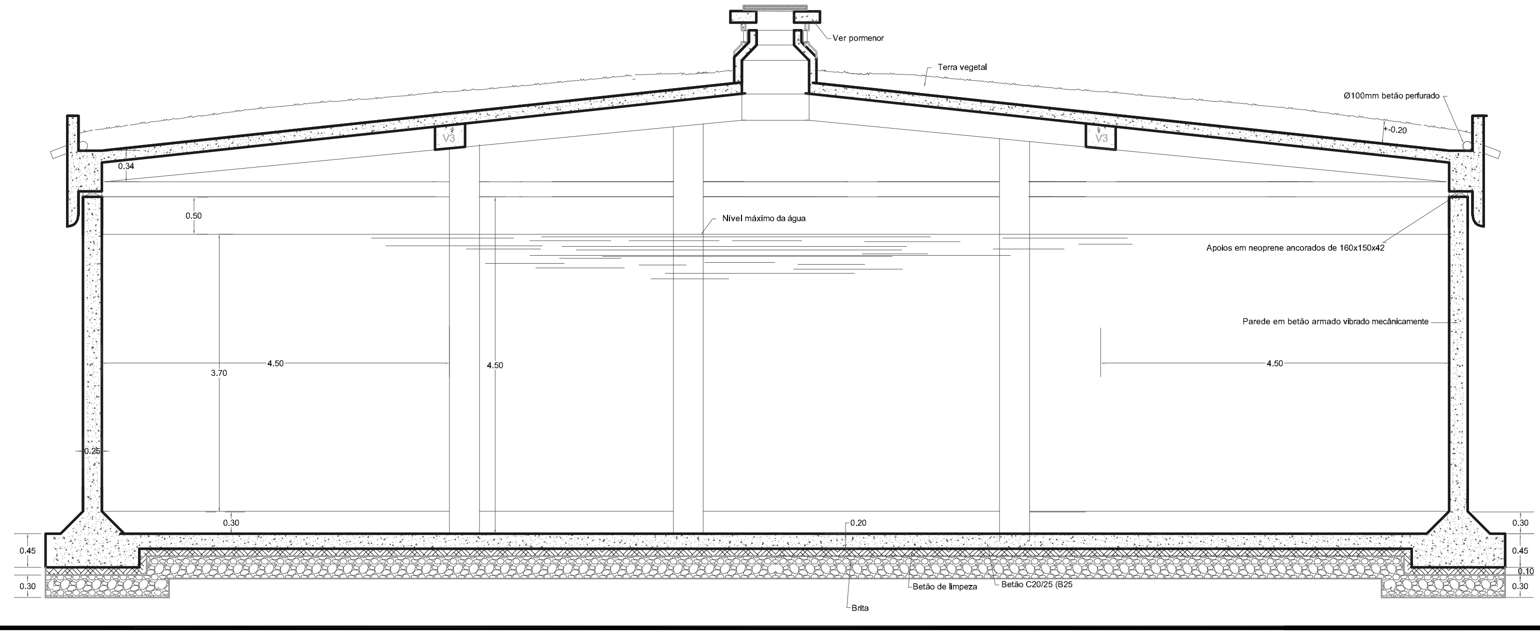

CORTE A-B

NOTAS GERAIS:

1 – Deverão observar-se as disposições normativas dos regulamentos de Estruturas de Betão Armado e Pré-esforçado , Estruturas de Aço para Edifícios e de Betões e Ligantes Hidráulicos bem como os da Norma Portuguesa NP EN 206-1 (2007).

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Não é permitida a execução de fundações em zonas de aterro não compactado controlado nem em camadas de terra vegetal.
2 – As fundações foram dimensionadas para uma tensão admissível do terreno de 0,
valor que deverá ser confirmado em obra. Caso esse valor não se verifique, o projec
fundações deverá ser alterado de acordo com a orientação da equipe Técnica da Fisc
3 – Sob as paredes não fundadas, haverá uma fundação contínua em betão ciclópico
desenho de pormenor.
4 – As superfícies enterradas deverão ter uma aplicação de duas demãos de "betum
ou de "flintkot".
5 – As juntas de betonagem devem ficar rugosas, limpas e humedecidas antes de be
6 – Betão armado:
6.1 – Classe de resistência à compressão: C25/30 (B25)
6.2 – Classe de exposição ambiental: (NP EN 206-1): XC2
[illegible]sse de teor de cloretos: XS1
[illegible]xima dimensão do inerte:
[illegible]tos enterrados: 35 mm
[illegible]tes elementos: 25 mm
[illegible]xima razão água/cimento: 0,65
[illegible]ima dosagem de cimento: 26[illegible]
[illegible]aduras ordinárias: A400NR
7.2 – Classe B
8 – Recobrimentos:
a) Fundações e elementos em contacto [illegible]a: 5 cm
b) Restantes elementos: 3,5 cm.
9 – Fundações:
9.1 – Betão de regularização e de limpeza:
a) Classe de resistência: C12/15
b) Classe de exposição (NP EN 206-1): X0
c) Mínima dosagem de cimento: 250 kgs/m3
d) Espessura mínima: 5 cm.
10 – Enrocamento de brita média:
a) Dimensão média de cada partícula: 5 cm
b) Espessura mínima: 30 cm.
11 – Betão ciclópico:
a) Mínima dosagem de cimento: 200 kgs/m3
b) Dimensão máxima da pedra irregular a incorporar: 0,30 m
c) Percentagem máxima de pedra e incorporar: 30%
12 – Ao abrir as fundações para se executar o previsto, no caso de se encontrar rocha, poderá não ter de se aplicar (depende das cotas) nem o enrocamento de brita média nem o betão de regularização e de limpeza, sendo executados furos espaçados de 0,30 m, transversal e longitudinalmente, para se chumbar ferros de D 16 mm, com pegas de 0,20 m.
13 – Ao escavar-se para se implantar os muros projectados, no caso de se encontrar rocha firme, os muros serão executados a partir dessa rocha firme, conforme perfil correspondente, mantendo-se a cota superior, suprimindo-se as partes inferiores correspondentes à altura da rocha.

Assinado por: **PEDRO FILIPE RODRIGUES FURTADO**
Num. de Identificação: 10116837
Data: 2022.07.21 16:57:20+00'00'

Assinado por: **MARCO FILIPE FREITAS ARRUDA MOURA RESENDES**
Num. de Identificação: 10801874
Data: 2022.07.21 16:21:26+00'00'

Assinado por: **CRISTINA SOUSA MELO DE OLIVEIRA NETO CORDEIRO DO CANTO TAVARES**
Num. de Identificação: 11728494
Data: 2022.07.22 09:40:49+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

			Escalas
PROJ.			1:50
DES.	Fernando		
TOP.			
COP.			
VER.			

DESENHO Nº 12

SUBSTITUI

Município de Ponta Delgada
SMAS
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

OBRA Nº. 09/19
CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO
DO OUTEIRO - ARRIFES

DUAS CELULAS DE 1000m³
DEFINIÇÃO DE FORMAS - PLANTAS E CORTES